



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
PROTOCOLO Nº 1767/2023  
Nº DE FOLHAS 015  
DATA: 18/10/2023  
HORA: 10/HS 40/MIN  
JS  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**  
**“DIGNIDADE E RESPEITO”**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Gabinete do Vereador Dr Torquato Neto**  
**“O MÉDICO AMIGO DO POVO”**

**PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA**  
**DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR**

OFÍCIO Nº \_\_\_\_\_/2023, 15 DE OUTUBRO DE 2023.

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA**

O vereador que este subscreve, requer de Vossa Excelência, nos termos da Lei vigente, o ressarcimento das despesas efetuadas conforme Relatório em anexo.

Na oportunidade afirma a execução dos serviços e o recebimento dos materiais a eles pertinentes, consoante Relatório em anexo, que fica fazendo parte integralmente deste, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sob pena das sanções comináveis em caso de afirmação não verdadeira.

**José Torquato de Macedo Neto**  
**Vereador**  
**CPF: 096.624.303-00**

**Dr. Torquato**  
**Vereador**

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Às \_\_\_\_\_ horas

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo SAFI

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº  
PROCESSO Nº 1767/2023  
DATA: 18/10/2023  
HORA: 10 HS 40 MIN.  
RUBRICA: JS



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
“DIGNIDADE E RESPEITO”  
PODER LEGISLATIVO  
Gabinete do Vereador Dr Torquato Neto  
“O MÉDICO AMIGO DO POVO”

## AUTORIZAÇÃO

Autorizo o pagamento do reembolso das despesas realizadas pelo Vereador, referente José Torquato de Macedo Neto à **Verba Indenizatória do Exercício de Atividade Parlamentar relativa ao mês de OUTUBRO /2023**, conforme Relatório e Parecer do SAFI.

TIMON-MA, 15 de **OUTUBRO** de 2023.

*Celso Antonio Silva Lopes*

**Ver. CELSO ANTONIO SILVA LOPES**  
**Presidente**

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FOLHAS Nº  
PROCESSO Nº 1767/2023  
DATA: 18 / 10 / 2023  
HORA: 20 HRS 20 MIN.  
RUBRICA: *[assinatura]*



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
Gabinete do Vereador Dr Torquato  
RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADES  
INERENTES AO EXERCÍCIO PARLAMENTAR  
RELATÓRIO

VEREADOR: JOSÉ TORQUATO DE MACEDO NETO		PERÍODO: <i>OUTUBRO</i> de 2023		
DATA	FAVORECIDO	ENDEREÇO	DOCUMENTO	VALOR
15/10/2023	HELDER ALVES LIMA JÚNIOR	RUA Nº 27, PARQUE ALVORADS , timon - ma	NOTA FISCAL	R\$ 2.000,00
15/10/2023	ROMULO RABELO BATISTA DE ARAUJO	Rua: TABULEIRO DO SONO, S/N, ZONA RURAL, Timon – ma.	NOTA FISCAL	R\$3.000,00
			TOTAL	R\$ 5.000,00

Verba Indenizatória de R\$5.000 (*CINCO MIL REAIS*) referente ao Mês de *OUTUBRO/2023*, perfazendo o total de R\$ 5.000,00(*CINCO MIL REAIS*) SAFI apresenta parecer favorável ao pagamento da verba supramencionada.

TIMON-MA, 15 de *OUTUBRO* de 2023.

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo SAFI

Av. Paulo Ramos S/N - Centro - CEP. 65.630-410 - Centro - Timon - Maranhão

Fone: (99) 3212-2255

CAM. AR. MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FOLHAS Nº  
PROCESSO Nº 1367/2023  
DATA: 18/10/2023  
HORA: 10h40 MIN.  
RUBRICA: [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
“DIGNIDADE E RESPEITO”  
PODER LEGISLATIVO  
Gabinete do Vereador Dr Torquato Neto  
“O MÉDICO AMIGO DO POVO”

**RECIBO**

**R\$5.000,00**

Recebi da **CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA**, CNPJ Nº 06.779.466/0001-13, a importância de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) referente ao pagamento da **Verba Indenizatória de Exercício da Atividade Parlamentar relativa ao mês de OUTUBRO/2023**.

TIMON-MA 15 de OUTUBRO de 2023.

**José Torquato de Macedo Neto**  
**Vereador**  
**CPF: 096.624.303-00**

*Dr. Torquato  
Vereador*

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FOLHAS Nº \_\_\_\_\_  
PROCESSO Nº 1767/2023  
DATA: 18/10/2023  
HORA: 20h45w MIN.  
RUBRICA: [assinatura]

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de um lado, JOSÉ TORQUATO DE MACEDO NETO, vereador da cidade de Timon/MA, inscrito no CPF sob o número 096.624.303-00, com endereço profissional na Av. Paulo Ramos, s/n, Centro, Timon – MA, doravante denominado contratado, e, de HELDER ALVES LIMA JÚNIOR, inscrito no CPF Nº 080.745.293-98, rua 27, Nº 580, bairro parque alvorada, timon – ma, doravante denominado contratado, firmam contrato de prestação de serviços profissionais, conforme as cláusulas e condições a seguir:

### I – DOS SERVIÇOS:

O objetivo deste contrato é serviço de ASSESSORIA especializada em projetos e soluções a ser prestado no mês de OUTUBRO de 2023.

### II – DOS HONORÁRIOS:

Pelos serviços discriminados no item anterior, o contratante pagará ao contratado, o valor de R\$ 2,000 (dois mil reais).

### III – DAS DESPESAS:

Fica estabelecido ainda que as despesas decorrentes do andamento da execução do serviço ocorreram por conta do contratante.

### IV – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Acordam os contratantes a eleição do foro de Timon/ MA, para dirimir quaisquer dúvidas e pendências decorrentes a este contrato.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de idêntico teor, para os devidos efeitos legais.

Timon (MA), 15 de OUTUBRO de 2023.

*Helder Junior*

HELDER ALVES LIMA JÚNIOR

Contratado

Jose Torquato de Macedo Neto

Contratante

*Dr. Torquato*  
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FOLHAS Nº  
PROCESSO Nº 1767/2023  
DATA: 18 / 10 / 2023  
HORA: 10 h 40 MIN.  
PUBRICA: *BR*

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de um lado, JOSÉ TORQUATO DE MACEDO NETO, vereador da cidade de Timon/MA, inscrito no CPF sob o número 096.624.303-00, com endereço profissional na Av. Paulo Ramos, s/n, Centro, Timon – MA, doravante denominado contratado, e, de ROMULO RABÊLO BATISTA DE ARAÚJO, inscrito no CPF: 520.881.463-34, com endereço na Rua TABOLEIRO, S/N, SAO CRISTOVAO 65630-020 TIMON – MA, doravante denominado contratado, firmam contrato de prestação de serviços profissionais, conforme as cláusulas e condições a seguir:

### I – DOS SERVIÇOS:

O objetivo deste contrato é serviço de ASSESSOR RURAL prestado no mês de OUTUBRO de 2023.

### II – DOS HONORÁRIOS:

Pelos serviços discriminados no item anterior, o contratante pagará ao contratado, o valor de R\$ 3.000 (três mil reais).

### III – DAS DESPESAS:

Fica estabelecido ainda que as despesas decorrentes do andamento da execução do serviço ocorreram por conta do contratante.

### IV – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Acordam os contratantes a eleição do foro de Timon/ MA, para dirimir quaisquer dúvidas e pendências decorrentes a este contrato.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de idêntico teor, para os devidos efeitos legais.

Timon (MA), 15 de OUTUBRO de 2023.

  
ROMULO RABÊLO BATISTA DE ARAÚJO

Contratado

  
Jose Torquato de Macedo Neto

Contratante

Dr. Torquato  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FOLHAS Nº \_\_\_\_\_  
PROCESSO Nº 1767/2023  
DATA: 18/10/2023  
HORA: 20:40 MIN.  
RUBRICA: 

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
30/10/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.34.33  
2726X02726 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TIMON

AGENCIA: 2726-X CONTA: 52.560-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL DE TIMON

BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.

AGENCIA: 4353-2 - SICOOB PIAUI

CONTA: 6.269-3

FAVORECIDO: JOSE TORQUATO DE MACEDO NETO

CPF/CNPJ: 096.624.303-00

VALOR: R\$ 5.000,00

DEBITO EM: 20/10/2023

=====

DOCUMENTO: 102008

AUTENTICACAO SISBB: 6.A78.10D.D25.DEB.721